PORTARIA Nº CM-100, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Revoga delegação na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de Julho de 2017, à servidora PAULA INGRID REIS LOPES as funções que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada delegação da servidora PAULA INGRID REIS LOPES, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Especialidade Direito – Procurador da Câmara Municipal de Divinópolis, a competência para assessoramento dos trabalhos das Comissões Parlamentares Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Divinópolis a que faz referência o inciso II, do art. 19 da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de julho de 2017, sem caráter de exclusividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de abril de 2019.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal